



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃ HONORÁRIA DE MIRAÍ-MG.**

A Câmara Municipal de Mirai - MG, por seus representantes, aprovou e eu, seu Presidente nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e art. 33 letra e, incisos I e V do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º - Fica concedido a ilustríssima Senhora **Hélia Rodrigues da Silva**, o Título de Cidadã Honorária de Mirai – Minas Gerais, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai (MG), 10 de Janeiro de 2024.

*Maria Aparecida Ciconelli Miranda Dutra*  
**MARIA APARECIDA CICONELLI MIRANDA DUTRA**  
**Vereadora da Câmara Municipal de Mirai-MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**JUSTIFICATIVA:**

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

**Hélia Rodrigues da Silva, nasceu** em 11/03/47, natural de Cisneiros (Palma-MG), filha do Sr. Íbis Jobs da Silva e da Sra. Cecília Rodrigues da Silva, casou com Vantuil Rodrigues da Silva com quem teve 02 filhos: Amarildo e Tânia Maria, estudou na Escola Francisco Inácio Peixoto, onde cursou o Ensino médio.

**Hélia Rodrigues da Silva** morava na zona rural do Município de Palma-MG, quando adolescente trabalhou juntamente com seus pais na lavoura para produção de café, milho e arroz.

**Hélia Rodrigues da Silva** trabalhou por 03 anos consecutivos no Posto de Saúde da zona rural do Município de Palma. Após esse período mudou-se para Cataguases, fez o curso de técnico de Auxiliar de enfermagem, e após se formar conseguiu emprego na área da Saúde, a qual permaneceu até se aposentar.

Em 2018 seu esposo veio a falecer, Hélia a convite de sua filha decidiu passar uns dias em Mirai, sendo bem acolhida pelos Miraienses e por se tratar de uma cidade tranquila a Senhora Hélia decidiu fixar residência em nossa cidade.

Diante do exposto, conto com a acolhida do nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Mirai, 10 de Janeiro de 2024.

*Maria Aparecida Ciconelli Miranda Dutra*  
**Maria Aparecida Ciconelli Miranda Dutra**  
**Vereadora da Câmara Municipal de Mirai-MG**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ  
PROTOCOLO Nº 129/2024  
DATA, 12/01/2024